



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

TORNEIO CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS – PRÉ-MIRIM Á MASTER

DATA:17/08/2019 – 2 ETAPAS

INSCRIÇÕES: até 09/08/2019 - limite para pagamento até 12/08/2019

LOCAL: RADIO CLUBE CIDADE – RUA PADRE JOÃO CRIPPA, 1280 – CAMPO GRANDE – MS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I – DO TORNEIO

Art. 1º Regulamento do Torneio Cidade de Campo Grande para a temporada 2019.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Pelas Associações localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul será realizado anualmente Torneio Cidade de Campo Grande de Classes de Clubes, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação no estado;

§ 1º O Torneio farão parte do calendário da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e serão realizados preferencialmente no mês agosto.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Federação Aquática do Mato Grosso do Sul, delegará a Associação indicada para sede, à organização do Torneio, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º Os Clubes indicados para realizarem os Torneios deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 metros de extensão aquecida, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos atletas e do público, tendo também iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

§ 1º Possuírem equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);

§ 2º Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º A Associação Organizadora devesa apresentar declaração à Federação de Desportos Aquáticos do Mato Grosso do Sul responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo.

CAPÍTULO IV:

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º O programa de provas do Torneio esta anexo a este Regulamento.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

Art.7º A Federação deverá preparar os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas no sistema FEDAMS. Após o termino do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site.

§ 1º O Torneio serão disputados em um (01) dia e duas (02) etapas assim distribuídas:

1ª Etapa - - Sábado - manhã

2ª Etapa - Sábado - tarde

§ 2º Os horários deverão ser estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e pelas Federações organizadoras, em anexo;

§ 3º Todas as provas individuais serão disputadas em Final Direta.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º Para a classificação dos nadadores participantes do Torneio será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas.

§ 1º O Torneio é aberto a nadadores das classes Pré-Mirim, Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil, Júnior, Sênior e Master devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos;

§ 2º Também participarão do Torneio atletas vinculados, que não estão devidamente registrados em suas federações na ocasião das inscrições;

Art. 9º A critério da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e da Federação Organizadora, quando solicitadas com antecedência, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio. Não incluídos na disputa do Torneio, sem influência, entretanto na classificação oficial.

§ 1º Se houver placas eletrônicas nas raias 0 e 9, esses atletas em observação pela CBDA poderão nadar nessas raias;

§ 2º Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das oito (8) raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo;

Art. 10º O limite de inscrições para cada atleta participante será de até 02 (duas) provas individuais por etapa mais o revezamento.

Art. 11 Participarão dos Torneios os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem.

§ único Em hipótese alguma, tomará parte dos Torneios o nadador federado que não estiver munido de seu documento de identidade.

Art. 12 Poderão participar do Torneio os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 13 Com autorização da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA, poderão ser convidados pela Federação Organizadora nadadores e Associações de Estados que não pertençam a região ou seleções. De outros países para participarem dos Torneios, sem fazerem parte das disputas de premiação individual nem na premiação das Associações.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

CAPÍTULO VI - DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 14 Não haverá índice de participação no Torneio.

CAPÍTULO VII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 15 Para participarem do Torneio, as Associações deverão fazer as suas inscrições vinte e um (21) dias antes do início da competição, através do sistema FEDAMS e o respectivo pagamento feito até quatorze (14) dias antes da competição impreterivelmente E EXCLUSIVAMENTE NA CONTA DA FEDERAÇÃO ORGANIZADORA;

§ 1º No Torneio o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito é de (04) quatro provas individuais, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa e os revezamentos;

§ 2º Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 4º Os nadadores das classes Infantil I e Infantil II serão inscritos de forma separada conforme suas respectivas classes ora citadas, porém, nadarão as séries de forma conjunta de acordo com os seus tempos. A pontuação será separada, bem como as premiações.

§ 5º Os nadadores das classes Juvenil I e Juvenil II serão inscritos de forma separada conforme suas respectivas classes ora citadas, porém, nadarão as séries de forma conjunta de acordo com os seus tempos. A pontuação será separada, bem como as premiações.

§ 6º Os nadadores das classes Júnior I e Júnior II serão inscritos de forma separada conforme suas respectivas classes ora citadas, porém, nadarão as séries de forma conjunta de acordo com os seus tempos. A pontuação será separada, bem como as premiações.

§ 7º Os nadadores das classes Senior e Master serão inscritos de forma separada conforme suas respectivas classes ora citadas, porém, nadarão as séries de forma conjunta de acordo com os seus tempos. A pontuação será separada, bem como as premiações.

§ 8º O valor da taxa de inscrição será regulada de acordo com as necessidades e recursos de cada Região para as provas individuais e de revezamento.

Art. 16 Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17 Cada Associação participante poderá inscrever duas (02) equipes nas provas de revezamento, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema CBDAWEB.

§ 1º As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão considerados como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema;

§ 2º As provas de revezamento serão disputadas nas classes Infantil, Juvenil, Júnior, Sênior e Master.

Art. 18 Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

§ 1º Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

§ 2º De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção do Torneio a indicação do médico responsável na competição;

CAPÍTULO IX - DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 19 As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 20 Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO X - DAS PONTUAÇÕES

Art. 21 As contagens de pontos nos Torneios serão feitas após a disputa de cada prova na forma: 09, 07, 06, 05, 04, 03, 02, e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações.

§ 1º Havendo empate na contagem de pontos para as classes. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar na classe em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

§ 2º Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

§ 3º No caso da pontuação para as equipes de revezamento, estas irão ser computadas para fins totais da categoria (Infantil 1 + Infantil 2; Juvenil 1 + Juvenil 2; Júnior 1 + Júnior 2).

CAPÍTULO XI - DAS MEDALHAS

Art. 22 Ao final dos resultados finais será elaborado também uma classificação pelo numero de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes deste Torneio. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA.

CAPÍTULO XII - DAS BONIFICAÇÕES

Art. 23 Fica instituída bonificação de pontos em todos os Torneios para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

- Recorde do Torneio - 10 pontos
- Recorde Brasileiro de Categoria - 20 pontos
- Recorde Brasileiro Absoluto - 30 pontos
- Recorde Sul-americano Absoluto - 50 pontos
- Recorde Mundial Júnior - 150 pontos
- Recorde Mundial - 300 pontos

Art. 24 Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da FINA.



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

§ 1º Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores. Na obtenção de um recorde Sul- americano, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

§ 2º Na obtenção de um recorde a pontuação será sempre a mais elevada, desprezando-se as demais;

§ 3º Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mais não fará jus à bonificação;

CAPÍTULO XIII - DAS PREMIAÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 25 Serão oferecidas ainda, medalhas de ouro, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§ 1º É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XIV - DAS MULTAS

Art. 29 Nestes Torneios não haverá cobrança de multas.

CAPÍTULO XV - DA DIREÇÃO

Art. 30 A direção do Torneio caberá à Federação Organizadora, com a supervisão da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.

Art. 31 O Árbitro GERAL e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados pelas Federação Organizadora, com prévio conhecimento e aprovação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

Art. 32 Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

CAPÍTULO XVI - DAS DATAS E LOCAIS

Art. 33 O Torneio será disputado sempre em Associados à FEDAMS e a CBDA.

Art. 34 Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA fixar em seu Calendário de natação as datas e locais destas competições, a serem disputados no ano seguinte.

§ 1º Os locais de competição são escolhidos em forma de rodízio entre os Associados da FEDAMS conforme decisão de Assembleia Geral

CAPÍTULO XVII - DO CONGRESSO

Art. 35 Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA e com a presença de, um membro da Federação Organizadora, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira.

§ 1º Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Torneio;



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

§ 2º Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais;

Art. 36 A Federações Organizadora promovera, paralelamente, Congresso eminentemente Técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao representante da FEDAMS.

§ único Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federação Organizadora e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura

Art. 37 As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação FEDAMS, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Associações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XVII- DAS DESPESAS

Art. 38 As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XIX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39 A Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELLO VARGAS TIAGO
PRESIDENTE



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

ANEXO

1ª ETAPA

AQUECIMENTO VINCULADOS DAS 7:30 AS 8:00

INICIO DA ETAPA 8:00

25 METROS LIVRE FEMININO PRE-MIRIM

25 METROS LIVRE MASCULINO PRE-MIRIM

50 METROS LIVRE FEMININO ABSOLUTO

50 METROS LIVRE MASCULINO ABSOLUTO

50 METROS PEITO FEMININO ABSOLUTO

50 METROS PEITO MASCULINO ABSOLUTO

25 METROS PEITO FEMININO PRE-MIRIM

25 METROS PEITO MASCULINO PRE-MIRIM

100 METROS MEDLEY FEMININO ABSOLUTO

100 METROS MEDLEY MASCULINO

AQUECIMENTO FEDERADOS DAS 9:30 AS 10:15

INICIO DA ETAPA 10:15

400 METROS LIVRE FEMININO ABSOLUTO

400 METROS LIVRE MASCULINO ABSOLUTO

50 METROS COSTAS FEMININO ABSOLUTO

50 METROS COSTAS MASCULINO ABSOLUTO

100 METROS PEITO FEMININO ABSOLUTO

100 METROS PEITO MASCULINO ABSOLUTO

50 METROS LIVRE FEMININO ABSOLUTO

50 METROS LIVRE MASCULINO ABSOLUTO

100 METROS BORBOLETA FEMININO ABSOLUTO

100 METROS BORBOLETA MASCULINO ABSOLUTO

100 METROS MEDLEY FEMININO ABSOLUTO

100 METROS MEDLEY MASCULINO ABSOLUTO

200 METROS COSTAS FEMININO ABSOLUTO

200 METROS COSTAS MASCULINO ABSOLUTO

REV.4X50M LIVRE MISTO MIRIM

REV.4X50M LIVRE MISTO PETIZ



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

REV. 4X50M LIVRE MISTO INFANTIL

REV. 4X50M LIVRE MISTO JUVENIL

REV. 4X50M LIVRE MISTO JUNIOR/SENIOR

2ª ETAPA

AQUECIMENTO VINCULADOS DAS 14:30 AS 15:00

INICIO DA ETAPA 15:00

25 METROS COSTAS FEMININO PRE-MIRIM

25 METROS COSTAS MASCULINO PRE-MIRIM

100 METROS LIVRE FEMININO ABSOLUTO

100 METROS LIVRE MASCULINO ABSOLUTO

50 METROS BORBOLETA FEMININO ABSOLUTO

50 METROS BORBOLETA MASCULINO ABSOLUTO

25 METROS BORBOLETA FEMININO PRE-MIRIM

25 METROS BORBOLETA MASCULINO PRE-MIRIM

50 METROS COSTAS FEMININO ABSOLUTO

50 METROS COSTAS MASCULINO ABSOLUTO

AQUECIMENTO FEDERADOS DAS 16:30 AS 17:15

INICIO DA ETAPA 17:15

100 METROS LIVRE FEMININO ABSOLUTO

100 METROS LIVRE MASCULINO ABSOLUTO

200 METROS BORBOLETA FEMININO ABSOLUTO

200 METROS BORBOLETA MASCULINO ABSOLUTO

50 METROS PEITO FEMININO ABSOLUTO

50 METROS PEITO MASCULINO ABSOLUTO

100 METROS COSTAS FEMININO ABSOLUTO

100 METROS COSTAS MASCULINO ABSOLUTO

200 METROS LIVRE FEMININO ABSOLUTO

200 METROS LIVRE MASCULINO ABSOLUTO

50 METROS BORBOLETA FEMININO ABSOLUTO

50 METROS BORBOLETA MASCULINO ABSOLUTO

200 METROS PEITO FEMININO ABSOLUTO

200 METROS PEITO MASCULINO ABSOLUTO



Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Fundada em 17 de maio de 1983

CNPJ 15.579.238/0001-90

e-mail fedams@fedams.com.br site: www.fedams.com.br

200 METROS MEDLEY FEMININO ABSOLUTO

200 METROS MEDLEY MASCULINO ABSOLUTO

800 METROS LIVRE FEMININO ABSOLUTO

800 METROS LIVRE MASCULINO ABSOLUTO

REV.4X50M MEDLEY MISTO MIRIM

REV.4X50M MEDLEY MISTO PETIZ

REV4X50M MEDLEY MISTO INFANTIL

REV.4X50M MEDLEY MISTO JUVENIL

REV.4X50M MEDLEY MISTO JUNIOR/SENIOR